



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

EDITAL SEI Nº 3983079/2019 - DETRANS.NAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: Nº 771768

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, incluindo a instalação, a manutenção e o fornecimento de peças, de 2 (duas) centrais telefônicas tipo PABX.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VII

Recebido em 03 de julho às 13:17 horas.

Questionamento 1: *"O Anexo VII – PET SEI, do Edital, não informa o quantitativo e qualitativo/funcionalidades mínimas dos aparelhos analógicos, digitais e IP(VoIP) (...) entendemos que todos os licitantes devem se limitar ao que foi exigido no edital e anexos publicados, ou seja, não será objeto deste processo o fornecimento de aparelhos analógicos, digitais e IP(VoIP), considerando que não foi exigido neste edital e seus anexos disponíveis. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, e diante do exposto acima e da importância destas informações para o correto dimensionamento técnico e de custo da solução, solicitamos (...) de forma detalhada a especificação técnica/funcionalidades e os quantitativos mínimos dos aparelhos telefônicos que pretendem adquirir inicialmente, em conjunto com a Centrais Telefônicas."*

Resposta: Não. Os licitantes deverão observar o disposto no ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3087913/2019 - SAP.UCPAEN, item VIII - Obrigações da Contratada específicas do objeto, subitem VIII.III - "Fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, assumindo inteira responsabilidade pelo seu uso, guarda, conservação dos mesmos e destinação final;"(grifo nosso). Em consulta à área técnica, esta informou por meio do Memorando SEI 4034741, que: "*Atualmente temos fiação e aparelhos analógicos os demais itens deverão ser fornecidos*". Observar as especificações técnicas, qualidade e quantidades, constantes nos Anexos I ,VI e VII do Edital.

Giselle Mellissa dos Santos

Pregoeira

Portaria 091/2018



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2019, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4087871** e o código CRC **E4386917**.

